

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 131/2013

São Roque, 24 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública com início na Estrada Sétimo Céu e término na Estrada Mario de Almeida Oliveira (**croqui e Lei nº 3.187/2008 anexos**), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e largura. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Aq

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

Luigi
Pavani

95 nodo. Nois. Alameda Ulinia

Proc. der
deronirod's

La Lino

Qua. 55 and Div.

Parasit Javanese

Rodriguez





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.187

De 5 de junho de 2008

PROJETO DE LEI N.º 040-L,

De 14 de maio de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3099, de 26/05/08.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Estrada Sétimo Céu à via pública localizada no Loteamento Recanto da Paz.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Sétimo Céu" a via pública, conhecida por este mesmo nome, com início no KM 48+650 m, da Rodovia Raposo Tavares, lado direito próximo, sentido Capital/Interior e que se estende pela Rua "B" e Rua "C" do Loteamento Recanto da Paz, terminando no balão de retorno entre os lotes 7 e 16. A mesma conta com 900,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/06/08

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 05 de junho de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Extraordinária, de 26/05/2008**

lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 220/2013 - DPM

São Roque, 13 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 131/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 147/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

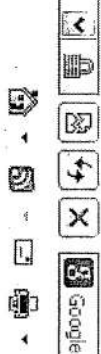
Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 131/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, é oficial, não possui denominação oficial, conta com 310mts de extensão e 6mts de largura, tem início na Estrada Sétimo Céu e término na Estrada Mario de Almeida. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.=====



<https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&ab=wl>

Favoritos

Google Maps



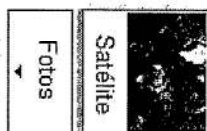
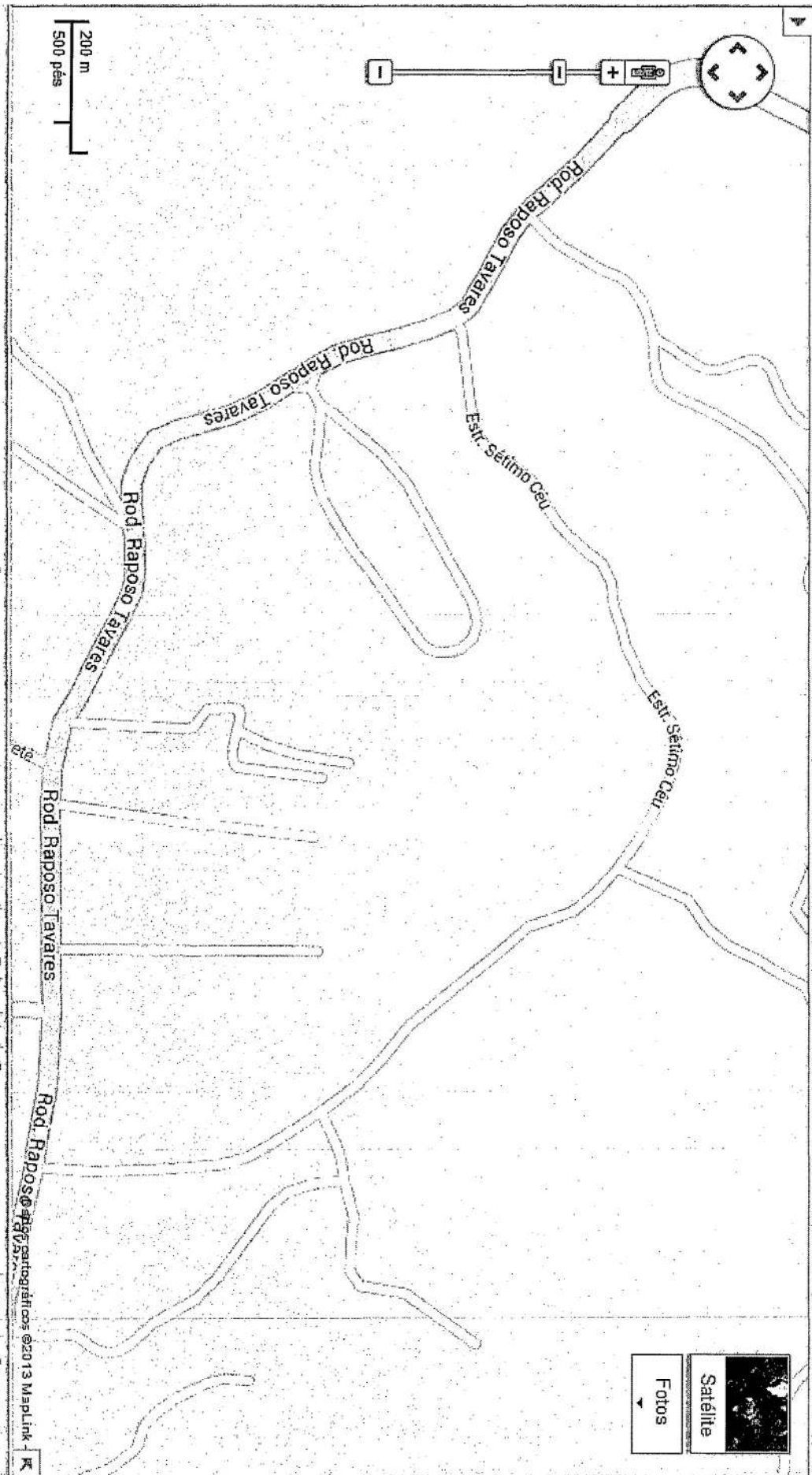
Página Segurança

Ferramentas

Google



Fazer login



Concluído

Iniciar

Google Maps - Windo...

100% 08:44